

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º 014/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO
PARÁ LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **MP/PA**, e, de outro lado, a **FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO PARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.260.169/0001-43, sito à Rodovia BR-422 S/N, KM 02, Santa Mônica, CEP 68455-000, Tucuruí/PA, Fones: (94)99210-3490 / (94)98177-7685 / (94)98400-9294, E-mails: atendimento@faculdadeuninorte.com.br / luzenbib@gmail.com, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. **ALMIR DE MELO MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado em Tucuruí/PA, doravante denominada **FACULDADE**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa da fiscalização constante no **Protocolo GEDOC nº 150364/2023**, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA** do **TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2022-MP/PA**, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento tem como **OBJETO** estabelecer as bases gerais de **Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a FACULDADE**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 014/2022-MP/PA, por mais **02 (dois) anos**, a contar de **05/05/2024**, nos termos da **Cláusula Sétima, item 7.1, do instrumento em apreço**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão

Natureza da despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Funcional Programática: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios

Natureza da despesa: 3390-49 – Auxílio Transporte

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 26 de fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ALMIR DE MELO
MACHADO:3049
8775291**

Assinado digitalmente por ALMIR DE MELO
MACHADO:30498775291
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
41399682000134, OU=AC SyngularID Multipla, O
=ICP-Brasil, CN=ALMIR DE MELO
MACHADO:30498775291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.20 10:14:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO PARÁ LTDA.

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Documento assinado digitalmente
ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI
Data: 19/02/2024 10:47:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>